



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 14 de novembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 372

PÁG. 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.845.394/0001-03

DECRETO Nº 1827/2018

SUBSTITUI OS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA DE NOVA CANTU- PR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal vigente.

Considerando a necessidade de substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando os termos da Lei nº526/2017, Seção IV, Art. 21, inciso segundo, alínea terceira: Ausência injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas, no período de 12 (doze) meses, a contar da primeira ausência.

DECRETA

Art. 1º- Ficam nomeados os **MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA CANTU**, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO GOVERNAMENTAL:

Titular	Representação
Osni Ademir Fontana	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luiz Geraldo de Oliveira	Secretaria Municipal de Administração
Tiago Fameli	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Iara Cristiane Leal da Silva	Secretaria Municipal de Educação
Ana Flávia Rotta	Secretaria Municipal de Saúde

Suplente	Representação
Sheyla Patricia Viana Cano	Secretaria Municipal de Assistência Social
Cheyenne Carla Bósio	Secretaria Municipal de Administração
Jose Francisco Pereira	Secretaria Municipal de Agricultura

*Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail
prefeitura@novacantu.pr.gov.br*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 14 de novembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 372

PÁG. 2 de 3



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.845.394/0001-03

Deliene Fernanda Luz Freitas	Secretaria Municipal de Educação
Marcela Aparecida Flora Bórgio	Secretaria Municipal de Saúde

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – NÃO GOVERNAMENTAL:

Titular	Entidades
Sandra Maria Pita	MCC – Movimento de Cursilhos de Cristandade
Tayna Leal da Silva	Associação dos Acadêmicos de Nova Cantu
Tcharlene Leticia Demari Basségio	APM da Escola Municipal Lindolfo Ferreira de Ávila
Andrea Soares Da Silva	APAE
Tania Regina Sokolowski Hoffmann	APAE

Suplente	Entidades
Michele Caroline Guimarães	Grupo de Jovens Geração de Samuel
Erica Nathalia Bonotto Krupek	Associação dos Acadêmicos de Nova Cantu
Siléya Alen de Mello Richter Bórgio Ávila	APM da Escola Municipal Lindolfo Ferreira de Ávila
Caio Cesar Leite Gênero	Grupo de Jovens JUAC
Andreia Padilha Da Silva	Associação dos Acadêmicos de Nova Cantu

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANTU, em 14 de novembro de 2018.

(Original assinado)
JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal de Nova Cantu

*Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail
prefeitura@novacantu.pr.gov.br*





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 14 de novembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 372

PÁG. 3 de 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: José Carlos Gomes

Setor responsável: Assessoria de Comunicação

Rua Bahia, 85, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br